



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO

LAR-SEMMA/Nº008/2026 -CLASSE I

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas através no uso das atribuições que lhes são conferidas através da Lei Complementar nº 140/2011 de 08 de dezembro de 2011 e Resolução CONSEMA nº 001 de 03 de março de 2022, e fundamentada no Decreto nº 082, de 17 de agosto de 2014, expede a presente **Licença Ambiental de Regularização**, requerida através **Processo SEMMA nº 2982/2026**.

EMPRESA/NOME: NALDINHO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ/CPF: 59.842.514/0001-37

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: Rua: Zilda Sartorio Altoe-Nº709 - Distrito/Bairro: Clubinho

MUNICÍPIO: JAGUARÉ/ES

COORDENADAS: (E):386887.78 / (N) :7908895.48

EXERCER A ATIVIDADE: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX

Está **LAR** é válida pelo período de 730 dias, a contar da data do recebimento as condicionantes no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

Jaguaré-ES, 02 de junho de 2026.

JOÃO GILBERTO MACEDO TONINI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Port. Nº 896/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO

1. Integra a presente Licença Ambiental de Regularização, Termo de Compromisso Ambiental-TCA nº 008/2026, que deverá ter seus itens cumpridos nos prazos estabelecidos por esta Secretaria.

